

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530037954

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 5.0.3**

**Data: 01/06/2016**

**Hora: 14:41**

Portaria nº 8526/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2016, à servidora Marilucia Barbon Bianchini, CPF 512.884.270-34, matrícula 082, cargo de PROFESSORA, nível 3, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.012,69 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE (NÍVEL 3) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; ANUÊNIOS (25) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91 a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/06/2016.

  
LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**